



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000129/2026-51

Caxias Do Sul-RS, 12 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Técnica de laboratório: área mecânica, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a (Resolução CONSUP nº 046, de 29 de junho de 2021), e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidora	Percentual	Processo
Thaís Suzin	40%	23362.000076/2026-79

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 20:10)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **7db553e007**